



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 101, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Designa equipe responsável pela auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da sua atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008468/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE e HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA e o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA para integrar, sob a liderança da primeira, a equipe responsável pela inspeção no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, referente à auditoria de avaliação da regulamentação e implantação do teletrabalho para servidores e magistrados, na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor das servidoras FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE e HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA e do servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, referentes ao período de 23 a 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.